

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, regulada pelo Decreto Estadual nº 1.949, de 28 de dezembro de 2017; Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2022/361963,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), para o biênio 2022 - 2024, os representantes a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)

Titular: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Suplente: FLÁVIO MOREIRA DE PAULA

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: VERA CANTO BERTAGNOLI

Suplente: MICHELE DA SILVA MALCHER BISPO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)

Titular: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA

Suplente: ANA MARIA COSTA PENALBER

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)

Titular: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES

Suplente: RODRIGO MARTINS DO VALE

Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)

Titular: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Suplente: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)

Titular: VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES

Suplente: LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JÚNIOR

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC)

Titular: CAROLINA SALES GOMES

Suplente: HUGO MOARES LIMA

Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará (FASEPA)

Titular: LUIZ CELSO DA SILVA

Suplente: ISANILDE MARIA FERREIRA

Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Titular: EMILLY HANNA SOUZA DA SILVA

Suplente: CLÁUDIA NAZARÉ MARTINS DA COSTA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)

Titular: ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA

Suplente: GABRIEL FORO SIQUEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)

Titular: CAMILA DA SILVA SANTOS

Suplente: WILLY XAVIER ALVES

Casa Civil da Governadoria do Estado

Titular: ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA

Suplente: ARTHUR CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Titular: HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO

Suplente: MÁRCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA

Representantes da Sociedade Civil

Movimento República de Emaús - Região Guajará

Titular: ODETE KERINY SOUZA SANTOS

Suplente: JOÃO LUCAS BRITO DE BRITO

Instituto de Artes Maciais da Amazônia (IAMA) - Região Guajará

Titular: HANNAH MIRANDA MARQUES

Suplente: TAILA ITALIA COELHO COUTO

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) - Região Guajará

Titular: HANNA DAYHERE PINHEIRO VILAS

Suplente: FREDE OLIVEIRA DA SILVA

Organização da Livre Orientação Sexual do Pará (ONG Olivia) - Região Guajará

Titular: MARCOS MELO DA SILVA TRINDADE

Suplente: ADRIANO QUARESMA DA COSTA

Teucy Ilê Axé Oyá Egunità - Mansu Manso Bando Keke Bisneto - Região Guajará

Titular: LUCAS IRAIN DE SOUZA RAMOS

Suplente: JOÃO MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA

Federação dos Povos Indígenas do Estado do Pará (FEPIPA) - Região Xingu

Titular: JOJORUKA XIPAYA KURUAYA

Suplente: SOITI TATXIMARE KARAJA

Instituto Desportivo Educacional, Social e Cultural (IDESC) - Região Carajás

Titular: WANDERSON NASCIMENTO SILVA

Suplente: RYAN PATRYCK SILVA ANDRADE

Movimento Popular da Juventude (MPJ) - Região Baixo Tocantins

Titular: ANA CLAUDIA NERI BOTELHO

Suplente: MARCOS RODRIGUES FERREIRA

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

do Estado do Pará (FETAGRI-PA) - Região Marajó

Titular: CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA

Suplente: WEMERSON SILVA DOS SANTOS

Grupo Homossexual de Santarém (GHS) - Região Baixo Amazonas

Titular: DANILO SENA MARCIÃO

Suplente: AYRTON SENA MARCIÃO

União Nacional dos Estudantes (UNE) - Região Caeté

Titular: IAGO WILSON DE SOUZA PEDROSO

Suplente: ANA BEATRIZ FURTADO SOUZA

União da Juventude Socialista (UJS) - Região Xingu

Titular: ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA

Suplente: JEFERSON DA MOTA DIAS

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) - Região Igarapé do Tucuruí

Titular: RENAN SILVA DOS SANTOS

Suplente: EMANUELE DA CONCEIÇÃO GARCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RAFAELA BARATA CHAVES, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de julho a 25 de agosto de 2022, em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, a viajar para Davos-Klosters/SUIÇA, no período de 21 a 28 de maio de 2022, a fim de participar do "Fórum Econômico Mundial - Reunião Anual 2022", devendo responder pelo expediente do Órgão no período acima citado, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/516008,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o CB PM RG 36620 WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o 1º SGT PM RG 20032 ISAIAS DE SOUZA FERREIRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/384592,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o SUB TEN BM MANOEL NAZARENO PEREIRA NUNES, MF: 5600987/1 foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 2º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), o CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO, MF: 57189361/1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos Agravo de Instrumento, Processo nº 0800482-79.2022.814.0000 interposto pelo Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 0402/2022 PGE-GAB-PCTA, de 13 de março de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado, no sentido de dar cumprimento à decisão acima mencionada;

Considerando as informações e documentos constantes no Processo nº 2022/486448;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.811, de 27 de dezembro de 2021, que nomeou CARLOS BRANDO FERREIRA para o cargo de Policial Penal Região Carajás na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em cumprimento da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento, Processo nº 0800482-79.2022.814.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado